



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1108/2.008

DATA: 19 de fevereiro de 2.008.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 165.111,91 (Cento e sessenta e cinco mil cento e onze Reais e noventa e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0015.2.015- MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00- 3745 –Material de Consumo	R\$ 15.111,91
02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0017.2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00 – 3000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 165.111,91

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior para as fontes de recursos.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de fevereiro de 2008.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal